



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF.: PROCESSO Nº 205/91

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 048/91

EMENDA Nº 001

Art. 1º - Dê-se ao Art. 1º do Projeto de Resolução nº 048/91 a seguinte redação:

"Art. 1º - É concedido ao servidor do Poder Legislativo Municipal, em função pública, não beneficiado pela Lei Municipal nº 866/91, abono provisório, no mês de maio de 1.991, no valor de Cr\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros)."

Art. 2º - Os demais artigos permanecem com a redação inalterada.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.991.

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
MEMBRO

Osvaldo Gonçalves Borges
OSVALDO GONÇALVES BORGES
MEMBRO-SUPLENTE